

A “ORTOPEDIA ARQUITETÔNICA” E A INVISIBILIDADE DA MULHER NO ESPAÇO HABITADO

ACÁCIA SETTON, SUZANN DE LIMA E AIRTON OMENA JÚNIOR

A “ORTOPEDIA¹ ARQUITETÔNICA” E A INVISIBILIDADE DA MULHER NO ESPAÇO HABITADO

THE “ARCHITECTURAL ORTHOPEDICS” AND THE INVISIBILITY OF WOMEN IN THE INHABITED SPACE

ACÁCIA REGINA RESENDE SETTON²

acacia.setton@fau.ufal.br
<https://orcid.org/0000-0003-0121-1259>

SUZANN FLÁVIA CORDEIRO DE LIMA³

suzann.cordeiro@fau.ufal.br
<https://orcid.org/0000-0002-8302-0407>

AIRTON ROCHA OMENA JÚNIOR⁴

Airton_omena@yahoo.com.br
<https://orcid.org/0009-0002-5874-1082>

Resumo

As instituições reverberam as questões do patriarcado e da subordinação do corpo feminino que são contínuas em culturas cis-heteronormativas. A reclusão de seres desviantes passa a ter como cenário prisões para corpos

¹ O termo “ortopedia” é utilizado como metáfora à necessidade de enquadramento social, por meio de dispositivos de poder, segundo Michel Foucault (Trullillo et al., 2021).

² Engenheira civil (Universidade Federal de Sergipe – 2009), arquiteta e urbanista (Universidade Tiradentes – 2018) com especialização em neuroarquitetura (Ipog) e mestrado em arquitetura e urbanismo pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU-Ufal) com aprovação para início do doutorado, pelo mesmo PPGAU-Ufal, em 2024-1. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa sobre Projetos Especiais (Nupes-Ufal).

³ Arquiteta e urbanista com pós-graduação arquitetura penal e em materiais e gestão de projetos. Pós-doutorado em criminologia pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica (2016), onde abordou de forma interdisciplinar, arquitetura penal e direitos humanos. Doutorado em psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco em 2009. Mestrado em arquitetura e urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas em 2005. Professora associada da Universidade Federal de Alagoas e coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre Projetos Especiais (Nupes).

⁴ Arquiteto e urbanista desde 2007 (Ufal). Pós-graduado em: *design* comercial (IED-SP), *branding* (FGV-SP e Elisava, Barcelona) e ESG (INBS-BR). Atualmente participo como aluno especial do mestrado da FAU-Ufal pesquisando sobre decolonização, planejamento urbano e ecologia.

masculinos, pois as mulheres configuravam assunto a ser cuidado pela Igreja. O aprisionamento de corpo feminino se tornou demanda com o advento da sociedade, e o claustro passa a ser representado em adaptações de prisões masculinas para detenção de mulheres. As condições da prisão feminina devem ser questionadas pelo feminismo de vanguarda quanto à utilização da antropometria masculina em projetos arquitetônicos tendo em vista a urgente necessidade de considerar a mulher formadora de opinião, independentemente da sua situação legal. Este artigo se propõe a provocar reflexões sobre a produção do arquiteto assujeitado por valores simbólicos que são refletidos nos planejamentos espaciais, além de trazer à baila a existência da mulher como detentora de direitos, ainda que delimitados pelos muros da prisão.

Palavras-chave: Arquitetura e gênero. Arquitetura feminista. Prisão de mulheres.

Abstract

Institutions reverberate issues of patriarchy and the subordination of the female body that are ongoing in cis-heteronormative cultures. The confinement of deviant beings began to take place in prisons for male bodies, as women were a matter to be taken care of by the Church. The imprisonment of the female body became a demand with the advent of society and the cloister began to be represented in adaptations of male prisons to detain women. The conditions of female prison must be questioned by avant-garde feminism regarding the use of male anthropometry in architectural projects in view of the urgent need to consider women as opinion makers, regardless of their legal status. This article aims to provoke reflections on the production of the architect subject to symbolic values that are reflected in spatial planning, in addition to bringing to the fore the existence of women as holders of rights, even if delimited by prison walls.

Keywords: Architecture and gender. Feminist architecture. Women prison.

Introdução

De acordo com a Comissão de Segurança Humana (CHS, 2013), a promoção da liberdade aos sujeitos para controle dos próprios comportamentos facilitará o processo de resiliência e enfrentamento das difíceis condições em determinado espaço. A liberdade normativa, no entanto, nem sempre indica o poder de ser livre. Ao tratar da produção do espaço habitado por pessoas assujeitadas por poderes disciplinares (Foucault, 2020b; Benelli, Costa-Rosa, 2003), a necessidade de controle dos corpos se mostra uma reverberação do sistema disciplinar que produz atores e coautores do espaço.

A residência, como representação física e simbólica do espaço doméstico, pode se tornar arena de conflitos (Valsiner, 2008) quando habitada por atores de relações que têm como base os dispositivos de poder como ditadores de regras de conduta. Os valores morais (Foucault, 2020b) de sujeitos que, geralmente, são os proprietários do espaço físico transcendem a arquitetura e fazem com que esses também se enxerguem como donos do corpo do outro.

A violação de direitos e a violência cometidas dentro do espaço privativo contam com a privacidade como aliada aos abusos de poder, e não se pode descartar o espaço prisional como cenário doméstico (Cordeiro, 2009) e palco para exercício da violência, principalmente por estar acobertado pelo distanciamento dos controles visuais da sociedade. Por mais que seja algo desconsiderado sociopoliticamente, o cárcere também é espaço para ser habitado por corpos que detêm direitos humanos.

Em espaços prisionais femininos, o índice de suicídio tem se mostrado superior ao registrado na população em liberdade. Na comparação entre as taxas de mortalidade da população brasileira feminina em liberdade e prisional por suicídios, em 2015, há 2,3 por 100 mil mulheres fora da prisão e 48,2 por 100 mil mulheres em detenção. As chances de uma mulher tirar a própria vida dentro do sistema carcerário brasileiro são 20 vezes maiores que em situação de liberdade (Brasil, 2018).

A partir do enfoque sobre a binaridade entre gêneros e a interseccionalidade (Akotirene, 2019) de variáveis que produzem o estereótipo de mulher, o produto arquitetônico moldado por sujeitos que naturalmente tenham assimilado valores morais convergentes ao “cis-heteropatriarcado” (Akotirene, 2019, p. 14) será um instrumento de segregação e cenário de relações entre opressores e oprimidos.

Em um país, como o Brasil, que possui taxa de ocupação prisional no sistema carcerário igual a 1,71 (Brasil, 2021), a precariedade dos cárceres do sistema prisional, associada ao fato de que a superlotação nos presídios é regra social, se agrava pelas condições de insalubridade e indignidade em que o sistema se encontra, assim como pela ausência de manutenção dos edifícios penais, que recrudesce a deterioração de suas integridades físicas e fomenta a violação de direitos da população prisional.

De acordo com dados do Sistema de Dados do Departamento Penitenciário Nacional (Brasil, 2021), o sistema prisional se estrutura em 1.391 estabelecimentos penais, sendo 51.408 vagas para o gênero feminino que, ao considerar uma população de 30.625 mulheres presas (registro feito pelo Depen, em 2021), gera uma taxa de ocupação feminina de 59,57% (Brasil, 2021).

Já o Infopen Mulheres (Brasil, 2018), vinculado ao Sisdepen – ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro –, apresenta a taxa de ocupação de mulheres no cárcere de 156,70%, pois considera 27.029 vagas destinadas aos corpos femininos no sistema prisional brasileiro. De modo divergente ao apresentado pelo Depen, no panorama do Infopen Mulheres, em 2018, são 42.355 corpos femininos que habitam ambientes superlotados e com infraestrutura aquém da necessária.

As reflexões pós-estruturalistas sobre como os discursos dominantes não apenas revelam informações, mas determinam regras que condicionam a maneira pela qual identificamos e interagimos com o conhecimento (poder), abordados por Michel Foucault (1984) e por Judith Butler (2018) quanto às questões sobre gêneros e sexualidade que

atravessam o binarismo masculino e feminino, possibilitaram esta discussão sobre o indivíduo e seus desejos quando em sociedade.

Atreladas a isso, as críticas de Monica Cevedio (2010) sobre a produção arquitetônica em um contexto de divergência entre gêneros surgem como complemento à discussão aqui apresentada. Nesses termos, busca-se discutir como os espaços construídos, concebidos por um “saber-poder” dos profissionais de arquitetura, ao ser habitados por corpos femininos, cujos “valores sociais” são absorvidos e reproduzidos pelos produtores de espaços construídos, se apresentam em locais de aprisionamento físico e simbólico de mulheres.

A partir dessa abordagem, este artigo se pauta nas seguintes premissas: a) todo ser humano é, a um só tempo, físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico; b) os sujeitos vivem em uma realidade multidimensional em que os espaços construídos são um produto cultural utilizado pelos grupos humanos; c) os espaços habitados são instrumentos dos processos de simbolização coletiva de modo a regular as interações e suas práticas (Cordeiro, 2009).

A ortopedia arquitetônica como instrumento de poder

Hilde Heynen (2013) diferencia três abordagens teóricas para espaço construído: como receptor, instrumento e cenário de valores sociais. A primeira abordagem vem desde Venturi, Charles Jencks e Norberg Schulz (apud Heynen, 2013). Ao considerar a arquitetura linguagem e com contribuições recentes da antropologia do espaço (De Boeck, Plissart, 2004; Abdoumalig Simone, 2004 apud Heynen, 2003) e da geografia cultural (Jackson, 1997; Mitchell, 2013; James, Duncan, 2004 apud Heynen, 2003), o espaço é colocado como um recipiente mais ou menos neutro que atua como pano de fundo para as atividades sociais (Mitchell, 2013 apud Heynen, 2003).

Essa possibilidade de condicionamento cognitivo provocado pelo espaço como instrumento para impor certos comportamentos desejados aos sujeitos que efetuam um poder simétrico nas relações hierárquicas

entre grupos se aproxima da análise de Michel Foucault sobre o projeto de Jeremy Bentham, em 1785, para uma prisão panóptica como uma das mais claras instâncias do uso do espaço como instrumento para instigar mudanças sociais (Foucault, 1987; Heynen, 2013).

Nessa abordagem, o espaço construído se pauta na disciplina, executada graças ao arranjo físico e espacial, em que o espaço prisional é, efetivamente, o caso mais extremo de funcionamento do ambiente como instrumento. Oscar Newman (1972 apud Heynen, 2013), em *Defensible Space*,⁵ também focaliza o modo como o espaço pode ser um “mecanismo” que inclui a combinação de aspectos físicos e simbólicos do controle do ambiente por seus residentes.

Se pensarmos nos profissionais de arquitetura como coprodutores dos espaços construídos, eles também são indivíduos imersos em uma determinada sociedade com questões socioculturais enraizadas em suas práticas sociais. No contexto social heteronormativo, o espaço projetado por quem naturaliza “valores masculinos e androcêntricos”⁶ (Cevedio, 2009 apud Cevedio, 2010, p. 11) acaba por setorizar e categorizar os corpos conforme suas funções e atividades sociais designadas pelos “dispositivos de poder”⁷ (Dreyfus, Rabinow, 1995 apud Marcello, 2004, p. 200).

Em muitos casos, são atitudes impressas em projetos de modo espontâneo, justamente por ter sido objeto do “modo de sujeição”⁸ (Foucault, 2020b, p. 34) inerente a quem vive em sociedade. Nesse modelo, também está em jogo o que Henri Lefebvre (1991 apud Heynen, 2013, p. 6) chama de representações do espaço, que ele entende como “espaço conceitualizado o espaço dos ‘detentores do saber’, dominante em qualquer sociedade (ou modo de produção)” (Lefebvre, 1991 apud Heynen, 2013, p. 6). Na contramão, Jaschke (2010) critica a noção de que a

⁵ Espaço defensável, em tradução livre.

⁶ O termo androcêntrico deriva de androcentrismo, que é a tendência para assumir o masculino como único modelo de representação coletiva.

⁷ “práticas elas mesmas, atuando como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando” (Dreyfus, Rabinow apud Marcello, 2004, p. 200).

⁸ “maneira pela qual o indivíduo estabelece sua relação com a regra e se reconhece como ligado à obrigação de pô-la em prática” (Foucault, 2020b, p. 34).

arquitetura surge de uma imagem mental do arquiteto, que então é simplesmente transferida para a realidade construída.

Na perspectiva de Foucault (1979), “o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona (...) como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação” (Alves, 2013, p. 233).

Sobre o processo sócio-histórico de formação das sociedades capitalistas pelo surgimento das instituições totalitárias (Benelli, 2004) como controle social, Foucault destaca a existência de formas de exercício de poder desconcentradas do Estado, porém a ele articuladas de maneiras variadas, que se inscrevem no espaço de maneira simbólica ou surgem em discursos reforçados pelas instituições (Foucault, 1979).

A tecnologia e os dispositivos de controle exercidos sobre os indivíduos estão explícitos em todas as instituições como mecanismos disciplinares, cujos efeitos e formas são impostos ao corpo humano, tratados em locais particulares e bem delimitados por dimensões espaciais de controle, ordem e disciplina dos corpos, acrescentando que existe eficácia produtiva subjacente às relações de poder, permeando, produzindo coisas, induzindo a prazeres, forma saberes e discursos na produção dos indivíduos (Benelli, 2004).

A medicalização da cidade é um argumento à necessidade de segregação dos corpos de acordo com suas interferências à salubridade e higienização urbana. Michel Foucault (1979) já apontava que a biopolítica se inicia justamente na relação entre sujeitos e seus corpos físicos, conforme suas convergências aos níveis de saúde ditos e requeridos por uma sociedade higienizada, e a medicina é um instrumento dessa gestão de poder que pode ser discriminatória, a partir de diretrizes técnicas para setorizações e funcionalidade espaciais, sinais de poder e domínio da heteronormatividade em uma tradução da invisibilização dos corpos femininos pelos espaços de “maneira silenciosa e não menos eficiente” (Thornberg, 2003 apud Cevedio, 2010, p. 15).

Desse modo, aqueles corpos com enfermidades e/ou formações divergentes das que eram entendidas como “normais”, que serão atestados por dispositivos de saber médicos ou assistenciais, se tornam objeto da marginalização e segregação socioespacial, até dentro das instituições de e para saúde. Estes seriam separados daqueles por limites estabelecidos dentro da própria cidade (Foucault, 1979 apud Trujillo et al., 2021), em espaços institucionalizados de aprisionamento, entre outros.

Concordando com ele, Raffestin (1993, p. 6) afirma que “o poder não é nem uma categoria espacial nem uma categoria temporal, mas está presente em toda “produção” que se apoia no espaço e no tempo”. Em sua amplitude, o poder perpassa várias barreiras e delimitações que existem entre as diversas áreas do conhecimento e abrange as noções de soberania, potência, domínio, ordem, lei, regra, norma, obediência etc.

Gilles Deleuze e Félix Guatarri (2016) codificavam vários sistemas de poder e coerção dentro do mundo capitalista, concordando que os poderosos têm, tanto intencional quanto inadvertidamente, a sociedade organizada para os beneficiar e perpetuar seu poder, apesar de não considerar o sistema de opressão resultado de uma conspiração heteronormativa, supremacista branca, patriarcal e conscientemente coordenada (Pluckrose, Lindsay, 2021, p. 33).

Acreditam, no entanto, que os resultados desses sistemas são compostos por elementos patriarcais de segregação, hierarquização social e espacial, podendo ser vistos em espaços públicos assim como em residências que delimitam espaços entre homens e mulheres, senhores e empregados e que reforçam as funções sociais esperadas não apenas dos corpos femininos, como também da mulher preta, como serviçal de mulheres brancas (Akotirene, 2019).

Em relação ao espaço prisional, a tecnologia disciplinar não utiliza apenas a clausura de um determinado espaço como instrumento ao assujeitamento dos corpos, mas individualiza uma localização que os distribui e os faz circular numa rede de relações.

A disciplina é a técnica de poder que fabrica os indivíduos ao utilizar como plataforma uma anatomia política

do corpo. A distribuição e repartição superficial dos corpos em um espaço determinado os tornam úteis e dóceis; mas pela docilização e otimização dos corpos visa-se à constituição de um incorporal, de uma subjetividade docilizada (Candioto, 2012, p. 20 apud Trujillo et al., 2021).

Se as pessoas se conectam por meio dos capitais simbolicamente associados e produzem seus espaços sociais, como consequência, reproduzirão os valores que serão impressos física e simbolicamente nesse lugar. Nesse sentido, a pluralidade dos sujeitos será disposta espacial e socialmente, conforme suas demandas em comum, e essa afinidade pode estimular o movimento de aceitação ou questionamentos e transgressões.

O aprisionamento do corpo feminino como ferramenta da manutenção de poder, toma como cenários espaços que são instrumentos da “máquina óptica de ver sem ser visto”, tanto em ambientes domésticos (ou ambientes para domesticar?), alheios ao controle visual natural da sociedade, como em ambientes de aprisionamento e isolamento, para denominar, como o faz Gilles Deleuze (1990), os dispositivos de vigilância de prisões, uma vez que são controlados por atores patriarcais (Valsiner, 2008, p. 59).

Se a sociedade é um produto intersocial que dialoga, ou diverge, entre semelhanças e diferenças para gerar uma identidade social, a produção dos espaços se torna uma “produção sociocultural” (Valsiner, 2012) que reproduzirá os resultados da associação, ou desassociação, de valores em uma dinâmica na qual há regulação de práticas socialmente aceitas e pseudovalorização⁹ (Goffman, 1987, p. 54 apud Benellis, 2003) como estratégia à liberdade por uma ilusória autonomia.

Ao tratar de diferenças, não se pode negligenciar o fato de que o corpo humano, quando em sociedade, não é único e padrão. A partir do momento em que as pessoas passam a ser consideradas corpos com características físicas, além das subjetivas, a experiência humana passa a

⁹ “Sistema de ajustamentos secundários: operador constituído por práticas que não desafiam diretamente a equipe dirigente, mas permitem que os internados obtenham satisfações proibidas, ou consigam, por meios proibidos, as satisfações permitidas.” (Goffman, 1987, p. 54 apud Benelli, 2003, p. 105).

ser corporificada no processo de dimensionamento dos espaços (Longhurst, 1997; Silva, 2009a, 2009b apud De Campos, Silva, 2020). De acordo com McDowell (1999), o movimento feminista foi de fundamental importância para a desconstrução do corpo feminino como subordinado às referências masculinas dentro de uma universalização antropométrica que já se dá por completa a partir do homem enquanto referência dimensional (De Campos, Silva, 2020).

Nessa perspectiva de interação humana com instituições e estruturas, esmiuçada pelas relações sociais, o papel criativo do indivíduo dentro do processo social atualiza o espaço construído e, conseqüentemente, os aspectos como a implantação, setorização e forma dos ambientes se configuram um “campo” dotado de regras de funcionamento próprias, autônomas e interdependentes em relação aos outros campos do espaço social (Bourdieu, 2000 apud Esteves, 2018).

A “nova moral” que reforça uma imagem de fragilidade feminina (Góis, 2019, p. 9), permeando uma sociedade embasada em critérios heteronormativos, pode ser utilizada como instrumento de um processo de “docilização de corpos” (Foucault, 1987, p. 162) que proporciona convívio pacífico e manipulado para que haja aceitação e naturalização do que é desenhado e imposto como normal pela sociedade – “uma ação não é moral somente em si mesma e na sua singularidade; ela o é também por sua inserção e pelo lugar que ocupa no conjunto de uma conduta” (Foucault, 2020b, p. 35).

Entende-se, portanto, que há uma relação entre a inteligibilidade (reconhecimento social) dos sujeitos, quando estes se submetem ao que está entendido como conduta moral, sob pena de incorrer em castigos e punições (Foucault, 2020b, p. 38). Ao iluminar esse entendimento para as questões que envolvem os corpos sexualizados, “as divisões de gêneros se manifestam nos desenhos das residências e no espaço urbano” (Cavedio, 2010, p. 25). Os espaços produzidos sob o discurso moralista¹⁰ embasado

¹⁰ As reproduções de padrões e regras de conduta por instituições religiosas, familiares, políticas etc., segundo o entendimento de Michel Foucault (2020b).

no “cis-heteropatriarcado”¹¹ (Akotirene, 2019, p. 14) podem atuar como instrumentos de opressão e punição, em que a privacidade reforçada pela arquitetura pode desenhar o cenário para atuação da violência.

O binarismo sexual nos espaços prisionais habitados

Os movimentos das agências de rupturas às heteronormatividades se mostram essenciais ao processo de desenvolvimento de espaços mais igualitários, apesar de representar a quebra de padrões preestabelecidos.

Enquanto produto cultural, o espaço é constituído a partir de práticas sociais concretas que indicam a possibilidade de um fazer compartilhado e significativo. De fato, o espaço construído é lugar do sujeito, feito por e para sujeitos (Cordeiro, 2016).

Ao considerar que a construção da arquitetura se dá pela relação entre dimensionamentos dos espaços, promoção de privacidade e organização de tarefas cotidianas (Cordeiro, 2016), há que refletir sobre a importância do lugar dos corpos nos espaços habitados e como estes podem ser desassociados das leis coercitivas.

Nos espaços carcerários para mulheres, a situação tende a ser ainda mais crítica. Segundo o Infopen Mulheres (Brasil, 2018), somente 33% das unidades penitenciárias do Brasil possuem, ao menos, um setor dedicado às necessidades da mulher, como amamentação, creche e berçário para os filhos nascidos na prisão, ou salas de atendimento médico à saúde da mulher. O espaço prisional representa, de modo físico e simbólico, os sintomas acarretados pela invisibilidade da mulher em sociedade e refletida no espaço, ainda que a mulher presa seja um objeto de ininteligibilidade social.

¹¹ De acordo com Akotirene (2020, p. 14), é o sistema social que modela e condiciona comportamentos humanos, principalmente dominado pelos homens contra as mulheres e que possui interligação com religião e costumes de famílias tradicionais, que consideram, tão somente, a posição binária sexualmente convencional sobre homem e mulher. Esse sistema tende a reprimir os corpos que estiverem fora das convenções compreendidas e aceitas como “normais”.

Espaços projetados e construídos preliminarmente para o público masculino se tornam destinos de mulheres sem as devidas adequações às suas necessidades específicas, como, por exemplo, em estabelecimentos penais (Pimentel, 2020, p. 172). Sejam residências unifamiliares, antigos manicômios ou antigas prisões masculinas, essas edificações se tornam a “arquitetura” do cárcere feminino, que repete o discurso simbólico de um papel coadjuvante da mulher na sociedade.

Assim, concordando com Dewyfy e Rabinow (1995 apud Marcello, 2004, p. 200), pode-se afirmar que os dispositivos de poder transcendem os processos projetuais e se apresentam encapsulados (comunicando e instrumentalizando relações de poder) na organização espacial de cenários, os quais posicionam atores nas interações com a configuração arquitetônica, principalmente nos espaços destinados ao cárcere de mulheres em sociedades cis-heteronormativas.

Quando o indivíduo passa a ser uma “agência” (Butler, 2018, p. 28) de ruptura em relação aos moldes aceitos pelos dispositivos de poder, a marginalização, ou recriminação, surge como castigo social. A lei repressiva imprime seus valores sociais e atua como “uma sanção e, mais apropriadamente, uma lei do discurso, distinguindo o que é dizível do que é indizível (delimitando e construindo o campo do indizível), o que é legítimo do que é ilegítimo” (p. 119).

O “poder de vida e de morte” poderia ser uma das várias explicações para o comportamento violento contra quem o contradiz como forma de garantir a sua existência (Foucault, 2020a, p. 145). A violência contra o corpo feminino é uma consequência de sua contestação aos poderes normativos, fato representado no processo de produção social da periculosidade da mulher e no crescente número de encarceramento feminino (Pimentel, 2020).

“Os homens são a presença nos espaços, enquanto as mulheres são a insignificância” (Bourdieu, 2000 apud McDowell, 1999, p. 70). Dentro dessa categorização, a partir do momento em que o poder heteronormativo passa a ser alvo de questionamentos, a sensação de ameaça se torna um gatilho ao exercício da soberania e,

consequentemente, da naturalização do castigo como forma de punição à transgressão (Ramos, Roque, 2010 apud Côrtes, 2014, p. 29).

Essa cis-heteronormatividade no espaço prisional pode ser representada pelo poder simbólico gerencial que condiciona os comportamentos dos corpos femininos aprisionados em um local desenhado para punir e vigiar à sombra das prerrogativas da lei. As sanções legais às mulheres que transgrediram condutas sociais se tornam mais uma camada de punição em um macrossistema que produz e é produzido pelos dispositivos de poder (Dreyfus, Rabinow (1995) apud Marcello, 2004).

No ambiente prisional, o conflito com o corpo feminino surge ainda como sintoma da “interseccionalidade” (Akotirene, 2019) de fatores, pois, além de ser ambiente historicamente concebido para o gênero masculino, lá se encontra predominância de mulheres pretas, pobres, mães solteiras, chefes de família e desempregadas, que são marginalizadas pela sociedade (Pimentel, 2020).

O espaço prisional feminino abriga, em sua maioria, mulheres rotuladas pelo conceito de periculosidade muitas vezes associado à interseccionalidade de fatores que produzem esse estereótipo (Akotirene, 2019; Pimentel, 2020). A promulgação da Lei de Execução Penal no Brasil (Brasil, 1984) estabeleceu no artigo 89 que os estabelecimentos masculinos e femininos deveriam ser distintos diante das necessidades específicas de cada corpo, e a questão relacionada à maternidade surge como ponto principal de diferenciação.

Construções de cárceres para os corpos femininos foram iniciadas no Brasil, em 1937, na cidade de Porto Alegre-RS, o Reformatório para Mulheres de Porto Alegre (De Andrade, 2011); e, em 1941, a Penitenciária para Mulheres, em São Paulo-SP, e a Penitenciária Feminina da Capital Federal, na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Artur, 2009). Em termos projetuais, houve uma aparente preocupação em não propor espaços similares às masmorras medievais, privilegiando antes espaços que se assemelhasse a ambientes residenciais e propiciassem a reeducação das mulheres presas (De Andrade, 2011; Artur, 2009).

A correlação sobre reeducação dos corpos femininos detidos por desvios de condutas morais e a tentativa de docilização das mulheres no espaço doméstico por meio da “domesticalização” pode ser vista na edificação selecionada para a Penitenciária das Mulheres, originalmente construída como residência para o primeiro diretor da Penitenciária Estadual da época (De Andrade, 2011; Artur, 2009). Além de representar a destinação às mulheres de espaços que não foram projetados para elas, está presente o elemento simbólico da residência como local ideal para aprisionar os corpos de mulheres.

Originalmente, os espaços prisionais femininos eram gerenciados por instituições religiosas, mais especificamente, por freiras que tinham como responsabilidade o resgate moral de mulheres com desvio de comportamento em relação ao que se esperava de um corpo feminino inserido em uma sociedade patriarcal. Espaços entendidos como acolhedores e com traços que remetiam ao lar e à religião eram cenários de maus-tratos, obrigatoriedades domésticas e reforço do capital social transviado por comportamentos que motivaram a detenção feminina (Akotirene, 2021).

Eram prisões guiadas pelo modelo de convento, as internas eram tratadas à base de oração, maus-tratos das monjas, castigo físico, obrigatoriedade de afazeres domésticos e trabalhos entendidos como de mulher: ser trabalhadora doméstica, costurar, lavar, cozinhar para famílias decentes como tratamento terapêutico, pois a punição mais “dura” era para os homens; no caso das mulheres era a falta de inteligência que havia norteado o comportamento delituoso, conforme Aguirre, 2009 apud Akotirene, 2021.

Considerar a divergência sexual uma relação binária entre masculino e feminino sem procurar respostas que estejam relacionadas às causas dessa dinâmica renderá menos do que se espera para atingir a igualdade justa e necessária. Não é apenas propor reformas com estratégias pontuais, mas sim a elaboração de projetos que envolvam questões de gênero que vêm sendo negligenciadas reiteradamente (Cevedio, 2009 apud Cevedio, 2010, p. 12).

Os espaços para aprisionamento do corpo feminino

Se considerarmos que o processo de submissão a uma “moral” (Foucault, 2020b, p. 32) é inerente a todo ser humano que convive em sociedade, fica difícil desassociar o resultado das produções espaciais da atuação dos poderes simbólicos existentes em cada época e cultura. A resistência, no entanto, atrelada ao estado de consciência como um “pensar diferente do que se pensa” (p. 13), talvez seja instrumento para contestação dos espaços que reforçam a hierarquia social, não apenas pela forma de uso, mas também no momento da demanda projetual.

A arquitetura é um produto social, um espelho que reflete os valores de quem as planeja, habita e a produz. Caso a(o) arquiteta(o) tenha visão macro para contemplar o entendimento a respeito de para quem projetar (Cevedio, 2010), as culturas e os costumes do público-alvo não serão colocados como secundários às definições estéticas e estruturais. O surgimento de um lugar está diretamente associado aos “clientes-usuários” (Cordeiro, 2016) e suas manifestações diretas e indiretas de desejos e necessidades.

O espaço construído é um receptor dos valores que poderá ser instrumento do exercício de poder e cenário para as dinâmicas sociais no âmbito doméstico e/ou público. Desse modo, possuem aspectos físicos e simbólicos que podem criar um ambiente controlador dos seus habitantes (Newman, 1972 apud Heynen, 2013, p. 5). As barreiras arquitetônicas que separam espaços públicos de privados estimulam o desinteresse pela vida privada, pois as interações sociais entre desconhecidos em espaços públicos atraem mais interesse, quando comparadas às dinâmicas entre conhecidos em locais privados (Goffman, 2010).

Não é à toa que a violência contra o corpo feminino ocorre, em sua maioria, em espaços residenciais. Locais privativos que estão alheios ao controle social, justamente por ter a privacidade como aliada ao distanciamento entre crime e controle. Nessa linha de pensamento, não se pode desconsiderar as prisões como iguais espaços para habitar, ainda

que em contradição ao pensamento sociopolítico de que espaços prisionais são destinos somente para controle, vigilância e punição.

Estas três últimas ações já compõem *per si* um movimento opressor característico da violência contra corpos considerados submissos, em especial, os femininos. Em vez de o crime ser cometido pelo cônjuge nas relações de afeto, a violência contra a mulher se dá por atitudes da gestão prisional e do próprio Estado, principalmente pelo negligenciamento de direitos à saúde e à vida, nessa relação de total desafeto entre oprimido e opressor.

O convívio obrigatório fomenta as violações de direitos refletidas e praticadas pelo e no espaço habitado em decorrência da vivência individual e coletiva (Barros, Pina, 2010, p. 125) e, somado ao fato de que corpos presos são “seres que não valem nada” ou um “ser matável” (Agamben, 1995-2022 apud Sequeira, 2006, p. 661), faz com que o assédio, o feminicídio e outros tipos de violência sejam atos comuns em uma “hospedaria para vidas não ‘vivíveis’” (Butler, 2019, p. 9).

Além do provável distanciamento entre espaço e sujeito que o habitará, no caso da questão binária sexual, os valores patriarcais assimilados e reforçados pelas instituições sociais nortearão, mesmo que indiretamente, as criações de espaços repressores em sua concepção e forma (Cevedio, 2010). A arquitetura, nesse sentido, apresenta certa cumplicidade ao abuso de poder, pois se torna plano de fundo da atuação dos opressores, esconderijo dos oprimidos e barreira física à intervenção da sociedade.

Soma-se a isso o fato de que, quando há um profissional de arquitetura envolvido no processo criativo, seus valores pessoais também são incorporados à concepção dos espaços, desde a escolha de escala projetual aos conceitos que serão adotados como base para o projeto. Quando são usados parâmetros padronizados com base em referências divergentes às diversidades humanas, como o modutor de padrões masculinizados de Le Corbusier (Cevedio, 2010, p. 57), por exemplo, abre o caminho à reflexão e ao questionamento sobre qual tipo de escala deve ser, de fato, considerado.

Além disso, o compromisso com o conforto como “constituição da burguesia urbana” (Schmid, 2005, p. 66) nas residências acabou por estimular a invisibilidade do corpo feminino associado às tarefas de casa e improdutivas financeiramente, quando os espaços para serviços domésticos foram setorizados ao fundo da casa e distantes do local para reuniões (Schmid, 2005, p. 67).

No processo de produção do espaço carcerário feminino, o lugar que era tido como medida para a educação estava diretamente associado aos preceitos religiosos e de higienização física e social. Valores esses, por sua vez, naturalmente já associados aos corpos femininos entendidos como aptos ao convívio em sociedade em culturas patriarcais. O apenamento das mulheres passava por um processo de recuperação moral e religiosa dentro de edificações prisionais que apresentavam traços similares aos normalmente vistos em escolas ou espaços para educar-disciplinar (De Andrade, 2011). A mulher era naturalmente submissa aos poderes, e isso também era representado na arquitetura, ainda que dentro de um discurso moralista de regeneração.

Havia também uma subjugação do poder da mulher de escapar da prisão, uma vez que a ausência de muros altos e grades nas janelas era mostrada como um sinal de que a fuga daquele local não era uma preocupação do poder público, pois havia o entendimento de que as mulheres tinham conhecimento de seus erros e deveres, e admitiam estar naquele local para a reforma moral e religiosa aceita em sociedade, sem contestação (De Andrade, 2011).

No sistema patriarcal, a mulher, o feminino, tem função reprodutora e geradora da descendência daquele patriarca, então quanto menos contato com o mundo exterior mais seguro para essa persona heteronormativa garantir a manutenção e continuidade de seus bens, sua concentração de poder. O contato da mulher com o convívio em espaços públicos poderia influir na desordem e quebra de valores morais vigentes (De Andrade, 2011). Percebe-se a associação direta desse conceito ao cárcere não apenas como destino à punição, mas também à urgente demanda pela invisibilidade da sociedade.

Em analogia a essa busca por distanciamento do ambiente externo como instrumento de controle, o ambiente carcerário se torna a simbologia arquitetônica para o isolamento de corpos que transgrediram as leis e que devem ser mantidos à margem do convívio social seja para cumprimento de pena, seja por uma demanda da população em liberdade. O espaço entre muros altos com grades e concertinas representa contenção e bloqueio do acesso entre sujeitos apenados e pessoas em liberdade como forma de controle e manutenção de ordem pela biopolítica¹² estatal.

Ainda nessa perspectiva, Larrosa (1994) mostra como o indivíduo se produz como sujeito, a partir de diferentes práticas pedagógicas, que operam na relação do sujeito consigo mesmo, apontando como essas relações se apoiam em práticas disciplinares de normalização e de controle e “como um conjunto de dispositivos orientados à produção dos sujeitos mediante certas tecnologias de classificação e divisão, tanto entre indivíduos quanto no interior dos indivíduos” (p. 52).

Tal produção utiliza procedimentos de objetivação, como o exame, por exemplo, por meio do qual o sujeito é concebido como resultado da articulação entre discursos e práticas institucionalizadas que o capturam. Essas práticas, que operam como dispositivos pedagógicos, são tomadas como mecanismos de produção da experiência de si, que produzem, estabelecem e modificam a experiência do sujeito para com ele mesmo.

Conclusões e reflexões

O processo de produção espacial transcende a concepção projetual arquitetônica, uma vez que o espaço construído continuará em formação mesmo quando habitado por sujeitos que, nem sempre são considerados no dimensionamento e setorização espacial pelos profissionais de arquitetura. As delimitações físicas nada mais serão do

¹² Biopolítica segundo Michel Foucault (1979) diz respeito à definição, pelo Estado, de condutas e valores que recairão não apenas de modo individual, mas de forma coletiva em determinada sociedade com argumentos de e para controle da ordem social.

que elementos construtivos que possibilitarão a existência de dinâmicas sociais com seus valores simbólicos impressos e refletidos no e pelo espaço habitado.

Diversas são as variáveis envolvidas no processo de formação de determinado local. É engano creditar somente ao profissional de arquitetura o mérito pela concepção dos espaços, uma vez que seus princípios técnicos serão apenas mais uma camada a ser complementada pela subjetividade de todos os sujeitos que se envolvem e são envolvidos no e pelo ambiente como cenário de relações sociais.

A reflexão sobre a produção dos sujeitos e quais são os valores morais naturalizados por eles se encaixa na base do entendimento do ato de projetar. O processo de criação envolve a necessidade de estudo interdisciplinar, principalmente quando o público destinado a habitar espaços planejados, ou adaptados, é formado por pessoas sócio e politicamente invisíveis, a exemplo de indivíduos presos. As prisões são construções cuja função se restringe ao ato de controlar e punir corpos, e esse conceito socialmente naturalizado acaba por ser refletido no ato projetual dessas edificações.

A arquiteta ou o arquiteto, como sujeito, também são formados por discursos institucionais e podem transmitir a seus projetos seus princípios pessoais como um possível exercício de poder. A arquitetura penal para mulheres que tem como base questões alheias às necessidades femininas pode acarretar a sensação de estranhamento entre sujeita e espaço ou, simplesmente, um movimento de mudança para adequação do lugar ao uso que foi negligenciado em projeto, que pode ser considerado transgressão e motivo para retaliações e castigos.

Uma sensação de conforto em ambientes opressores por aquelas que são oprimidas pode ser resultado do entendimento de que esse movimento abusivo é natural. Com argumentos sobre a privacidade o espaço pode reprimir, marginalizar e esconder, e, nessa invisibilidade, as mulheres ainda assim podem se sentir protegidas. Consciente, ou inconscientemente, há construções que serão concebidas e se tornarão arenas de conflitos sociais, mesmo que não seja a intenção inicial do

projeto, principalmente quando as oprimidas tomarem consciência de seu lugar no espaço.

Cabe lembrar que no Brasil, além dos corpos femininos, outros grupos sociais são renegados na construção histórica patriarcal: negras e indígenas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, camponeses sem terra, quilombolas, ciganos, comunidades tradicionais e até deficientes físicos são renegados e até criminalizados, sendo excluídos dos processos de construção da nação. De forma material e simbólica o processo de reconhecimento, emancipação cultural e autoidentificação desses grupos é fundamental para a luta contra as imposições sofridas e sua reprodução na cultura e no espaço (Moreira, Candau, 2007 apud Suess, Silva, 2019).

É válido o questionamento sobre como saber se o desejo é naturalmente do indivíduo ou se este é moldado conforme os discursos de poder. Difícil saber, mas podem ser repensados os valores que cada um assume para si e em sociedade, além das questões éticas e sociais que são transmitidas pela academia de arquitetura, no processo de formação do futuro profissional. Se a instituição é um instrumento dos dispositivos de saber e poder, que então produza arquitetos assujeitados de modo democrático, sócio e politicamente crítico e empático para que repliquem conceitos não segregadores, cujas ausências, em muitos casos, ainda reproduzem sintomas de patriarcalismo escravocrata colonial, principalmente em setorizações espaciais para o público e o privado, o lazer e o serviço, o íntimo e o doméstico.

Referências

AKOTIRENE, Carla. *Ó pai prezada: racismo e sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas*. [S. l.]: Jandaíra, 2021. E-book.

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade: feminismos plurais. In: *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Fernando Roberto Jayme. A dimensão espacial do poder: diálogos entre Foucault e a geografia. *Geografia em Questão*, v. 6, n. 1, 2013. DOI: 10.48075/geoq.v6i1.6725. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/6725>. Acesso em 17 fev. 2023.

ARTUR, Angela Teixeira. Presídio de mulheres: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. In: Anpuh. XXV Simpósio Nacional de História, *Anais...* Fortaleza, CE, 2009. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772192_1635d32f7239cd3bcf643523baabdd02.pdf. Acesso em 17 fev. 2023.

BARROS, Raquel Regina Martini Paula; PINA, Sílvia Aparecida Mikami Gonçalves. Uma abordagem de inspiração humanizadora para o projeto de habitação coletiva mais sustentável. *Ambiente Construído*, 20 jul. 2010. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/ac/a/ZF7kBPgyDwphQsyg9LR9dcM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 14 set. 2022.

BENELLI, Sílvio José; COSTA-ROSA, Abílio da. Geografia do poder em Goffman: vigilância e resistência, dominação e produção de subjetividade no hospital psiquiátrico. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 20, p. 35-49, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/jz7NrpcqGKHTTbrHFZ39cvP/abstract/?lang=pt>. Acesso em 17 fev. 2023.

BENELLI, Sílvio José et al. A instituição total como agência de produção de subjetividade na sociedade disciplinar. *Estudos de Psicologia*, Campina, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/YwJbLGJrbhd7cTg5LrGFCVL/abstract/?lang=pt>. Acesso em 17 fev. 2023.

BENELLI, Sílvio José et al. Dispositivos disciplinares produtores de subjetividade na instituição total. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, n. 2, p. 99-114, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/dhrf5jBnJGVvnpnZ7pbrHQMk/abstract/?lang=pt>. Acesso em 17 fev. 2023.

BRASIL (Conselho Nacional de Justiça). Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Departamento Penitenciário Nacional. Relatório. Calculando custos prisionais [recurso eletrônico]: panorama nacional e avanços necessários, [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp->

content/uploads/2022/03/calculando-custos-prisionais-panorama-nacional-e-avancos-necessarios.pdf. Acesso em 15 fev. 2023.

BRASIL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres*. 2 ed. [S. l.]: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional. 2018. Disponível em: https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf. Acesso em 20 jan. 2023.

BRASIL. Lei n. 7210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. [S. l.], 1984.

BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. recurso digital.

CEVEDIO, Monica. *Arquitectura y Género: Espacio público / Espacio privado*. Barcelona: Icaria editorial, 2010. eBook.

CHS. COMMISSION ON HUMAN SECURITY. Diretrizes para uso educacional. *Human Security Now: Protecting and empowering people*. New York: The Commission, 2003, p. 1, 28 ago. 2003. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/world/human-security-now-protecting-and-empowering-people>: Acesso em 22 dez. 2022.

CORDEIRO, Suzann F. C. de Lima. Reflexões sobre a 'autoria do lugar'. *Arquitextos* 187.06 teoria: Reflexões sobre a 'autoria do lugar'. *Vitruvius*. 2016. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/16.187/5896>. Acesso em 08 jan. 2022.

CORDEIRO, Suzann F. C. de Lima. *De perto e de dentro: diálogos entre o indivíduo encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário*. Maceió: Edufal, 2009.

CÔRTEZ, Vanessa Araújo S. *Violência doméstica contra as mulheres nas relações íntimas de afeto: influências das estratégias de coping e o impacto no bem-estar subjetivo*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

DE ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista. *Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DE CAMPOS, Mayã Polo; SILVA, Joseli Maria. 'Teu corpo é o espaço mais teu possível': Construindo a análise do corpo como espaço geográfico. *Revista da Anpege*, v. 16, n. 31, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege>. Acesso em 23 mar. 2023.

DELEUZE, Gilles. ¿Que és un dispositivo? In: *Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155-161. Trad. Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em: <https://www.escolanomade.org/2016/02/24/Deleuze-o-que-e-um-dispositivo/>. Acesso em 15 ago. 2022.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Anti-Oedipus: capitalism and schizophrenia*. Trad. Robert J. Hurley. London: Bloomsbury Academic, 2016.

ESTEVES, Gabriel Papa Ribeiro. Do indivíduo ao discurso. *Revista Sinais*, v. 22, n. 1, 2018.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. Trad. Maria Thereza Albuquerque e José Augusto Guilhon Albuquerque, 10 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020a (1926-1984a) (Coleção Biblioteca de Filosofia).

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres*. Trad. Maria Thereza Albuquerque e José Augusto Guilhon Albuquerque, 8 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020b (Coleção Biblioteca de Filosofia). (1926-1984b).

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2010.

GÓIS, Tainã. Trabalho reprodutivo e bem comum: entre a luta contra a exploração e a urgência de barrar mercantilização da

vida. In: *Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2019. Marxismo sem tabus – enfrentando opressões*.

Organização: Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo. Niterói, ago. 2019

HEYNEN, Hilde. Space as receptor, instrument or stage: notes on the interaction between spatial and social constellation. *International Planning Studies*, v. 18, n. 3-4, 342-AT. 357, doi 10.1080/13563475.2013.833729. 2013.

JASCHKE, Karin. Acting up: architecture practice as ecological performance. In: KOSSAK, Florian et al. *Agency: working with uncertain architectures*. [S. l.]: Routledge, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/3223356/Acting_Up_Architectural_Practice_as_Performance. Acesso em 17 fev. 2023.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu. *O sujeito da educação*. Petrópolis: Vozes, 1994, p.35-86.

MARCELLO, Fabiana de Amorim. O conceito de dispositivo em Foucault: mídia e produção agonística de sujeitos-maternos. *Educação e realidade*, jan.-jun. 2004. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/303969515.pdf>. Acesso em 11 jul. 2022.

MCDOWELL, Linda. Gender, identity and place: understanding feminist geographies. *Localities*, v. 5, p. 181-186, 1999. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/295083714_Gender_identity_and_Place_Understanding_Feminist_Geographies_-_by_Linda_McDowell_Minneapolis_University_of_Minnesota_Press_1999_284_pp/link/5b56817245851507a7c408cd/download. Acesso em 17 fev. 2023.

PIMENTEL, Elaine. A construção simbólica da periculosidade de mulheres encarceradas a partir das mudanças nos espaços arquitetônicos penitenciários: o caso concreto do estabelecimento prisional feminino Santa Luzia, em Maceió/Alagoas/Brasil. In: CUCO, Arcênio Francisco; ALMEIDA, Bruno Rotta (orgs.). *Justiça criminal e direitos humanos no sul global: perspectiva brasileira e moçambicana*. São Paulo. Editora Max Limonad, 2020.

PLUCKROSE, Helen; LINDSAY, James. *Teorias cínicas: como a academia e o ativismo tornam raça, gênero e identidade o*

centro de tudo – e por que isso prejudica todos. São Paulo: Faro Editorial, 2021.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SCHMID, Aloísio Leoni. *A ideia de conforto: reflexões sobre o ambiente construído*. Curitiba: Pacto Ambiental, 2005.

SEQUEIRA, Vania Conselheiro. Uma vida que não vale nada: prisão e abandono político-social. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 26, n. 4, 2006. DOI <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000400012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TcPRVxjcNsdBfzYFTRBPbMh/>. Acesso em 24 set. 2022.

SUESS, Rodrigo Capelle; SILVA, Alcinéia de Souza. A perspectiva decolonial e a (re)leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia. *Geografia Ensino & Pesquisa*, Santa Maria, v. 23, n.7, 2019. DOI <https://doi.org/10.5902/2236499435469>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/35469>. Acesso em 23 mar. 2023.

TRUJILLO, Diego Henrique da Silva et al. Subjetividade e espaço: análises com Michel Foucault. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, São João del-Rei, v. 16, n. 1, 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082021000100010. Acesso em 17 fev. 2023.

VALSINER, Jaan. *Fundamentos da psicologia cultural: mundos da mente, mundos da vida*. Trad. e ver. téc. Ana Cecília de Sousa Bastos. Porto Alegre: Artmed, 2012.

VALSINER, Jaan. The street. *Arquitectonics: Mind, Land & Society*, n. 16-17, Jun. 2008. Disponível em <https://revistes.upc.edu/index.php/ARQUITECTONICS/article/view/11213>. Acesso em 15 ago. 2022.

Recebido em: 30 de março de 2023

Aceito em: 10 de julho de 2023